



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.

Em 01/02/2019

Assinatura responsável pela publicação

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA Nº 02/2019

QUALIFICAÇÕES:

PREVENSAN MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA ME, estabelecida na Avenida Salzano da Cunha, nº 879, Sala 02, CEP 99.840-000, Centro de Sananduva/RS, inscrita no CNPJ sob nº 25.404.137/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Baroni, CPF: 015.831.970-28, denominada CONTRATADA, e de outro lado, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL, estabelecida à Av: José Piloneto, nº 383, Bairro - Centro, CEP 99895-000 - Santo Expedito do Sul/RS Inscrita no CNPJ sob nº. 29.707.417/0001-70, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal: Sr. Joceli Zanardi, brasileiro, portador do CPF: 815.698.070-00, denominada CONTRATANTE.

OBJETIVO:

O objetivo do presente Contrato de Prestação de Serviço compreende-se, pela CONTRATADA prestar à CONTRATANTE, serviços exclusivos de Assessoria e Administração Técnica nos equipamentos de informática: SERVIDORES, COMPUTADORES E REDE DE COMPUTADORES LAN E WAN.

Compreendem-se como ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA os serviços a serem realizados:

- a) Administração de Rede Windows e Linux;
- b) Administração de Servidor de Dados, E-mail, Antivírus e Proxy;
- c) Instalações de aplicativos e utilitários que a CONTRATANTE venha a adquirir para uso dos mesmos;
- d) Manutenção física e lógica nos servidores (como a troca de hardware (peças); atualizações de software (programas);
- e) Criação, Manutenção e Monitoramento de rotinas de Backup;
- f) Rotinas de análise para prevenção de problemas;
- g) Manutenção Corretiva e Preventiva nos computadores;
- h) A assistência pode ser efetuada nas dependências da CONTRATANTE ou se necessário no laboratório da CONTRATADA;



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

i) Serviço de gestão e acompanhamento na área da tecnologia da informação.

DEFINIÇÃO DO ATENDIMENTO AO CONTRATANTE:

A CONTRATADA irá prestar o atendimento nas dependências do cliente duas vezes por mês em data a ser definida e programada. A abertura de chamados do CONTRATANTE deverá ocorrer entre as 8:00 (oito) e 18:00 (dezoito) horas de segunda à sexta feira, exceto nos feriados e finais de semana. Em caso de urgência, a CONTRATADA tem o prazo de 2 (duas) horas, após o chamado, para prestar atendimento a cliente.

VIGÊNCIA

Este contrato entrará em vigor imediatamente a partir da inspeção do(s) equipamento(s) a ser realizada pela Prevensan Monitoramento 24 horas LTDA ME, após a assinatura deste instrumento.

A duração do presente contrato é de 01/02/2019 até 31/12/2019.

RESCISÃO

Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, ou pelo não cumprimento das obrigações estipuladas, independente de aviso judicial.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços de Assessoria e Administração Técnica, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a quantia 11 parcelas de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), totalizando o valor de R\$ 7.370,00 (sete mil trezentos e setenta reais).

Os pagamentos serão feitos pela CONTRATANTE, até o dia 12 (doze) de cada mês, através de Nota Fiscal que lhe será enviado pela CONTRATADA.

EXCLUSÕES

Manutenção em monitores, impressoras, dispositivos digitais e respectivos drivers.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Treinamento em sistemas operacionais ou em qualquer tipo de software instalado ou não pela CONTRATADA.

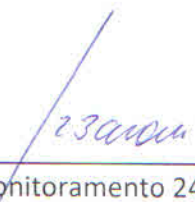
Estas exclusões deverão ser resolvidas pela CONTRATANTE, que deverá nomear e remunerar os profissionais técnicos com competência para realizar o serviço. E no caso de a CONTRATANTE optar pela CONTRATADA, para efetuar os serviços citados acima, ambos serão cobrados separadamente.

FORO

As partes elegem, de comum acordo o foro da cidade do São José do Ouro/RS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões que surgirem da execução do presente contrato, ficando facultado a Prevensan Monitoramento 24 horas LTDA ME, todavia, optar pelo foro de domicílio do cliente.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos.

Santo Expedito do Sul/RS, 01 de Fevereiro de 2019.


Prevensan Monitoramento 24 horas LTDA ME

CNPJ: 25.404.137/0001-32


CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CNPJ: 29.707.417/0001-70

TESTEMUNHAS:



